



**ATOS DO PODER EXECUTIVO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014**

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e art. 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08025.001384/2014-15 do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR**

MARIA HELENA MALLMANN, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à magistratura trabalhista de carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula.

Brasília, 2 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**DILMA ROUSSEFF**  
*José Eduardo Cardozo*